

**Enc: ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE INFRAÇÃO-
PROCESSO 131/2022**

RP

Rj Presidencia

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Dom, 31/07/2022 13:14

131.pdf

62 KB



Para Ciência.

Edilma Valentim

De: Aline Pereira

Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:04:14

Para: Rj Presidencia; Mg Presidencia; 'theotonio@chermontdebritto.adv.br'; Rodrigo Frangelli; michel@azlaw.com.br; Daniela de Andrade Lameira Pinho; João Pedro Damasceno Andrade

Assunto: ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE INFRAÇÃO-PROCESSO 131/2022

OFÍCIO nº 516/2022 ~ STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado de Minas Gerais

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: CR Flamengo

Para: CA Mineiro

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

De ordem do Procurador deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Delmiro Dantas Campos Neto, referente ao Processo 131/2021 – Notícia de Infração – Requerente: **CA Mineiro** - Requerido: **CR Flamengo**, informo que através de despacho foi arquivado o presente.

Informo, outrossim, que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor.

Atenciosamente,

Aline Andriolo